

ALHAMBRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de Novembro de 2022

Extrato para publicação – art. 130, § 3.º, da Lei n.º 6.404/76. Data: 24.11.2022, às 10,00 horas; Local: Rua Pensilvânia, 114, apto. 74-A, São Paulo; Mesa Diretora: Presidente: Mariluz Soriano Panzoldo e Secretário: Ricardo Soriano; Deliberações: a) alteração do capítulo da administração; b) alteração do objeto social; c) consolidação do Estatuto Social; d) eleição de Diretoria; e e) outros assuntos de interesse social. Tendo em vista as modificações havidas e a Assembleia aprovou a Consolidação do Estatuto Social que passará a ter a seguinte redação: Artigo 1.º: denominação: Alhambra Administração e Participações S/A; Artigo 2.º - Sede à Rua Pensilvânia, 114, apto. 74-A, São Paulo; Artigo 3.º - A sociedade tem por objeto social: Administração de bens próprios e a participação em outras empresas – holding de instituição não financeira – CNAE 6462-0/00, a gestão e intermediação de negócios, gerenciamento de empresas e consultoria financeira que não dependem de autorização governamental, bem como a compra e venda de imóveis próprios – CNAE 6810-2/01 e a locação de bens imóveis – CNAE 6810-2/02; Artigo 5.º - O capital social é de R\$ 5.000,00 representado por 5.000 ações ordinárias nominativas, com direito a voto, sem valor nominal; Artigo 7.º - Diretoria, composta de três membros, denominados Diretores, com mandato de três anos; Artigo 10 – Competência aos Diretores, sempre em conjunto, administrar todos os negócios sociais; Artigo 15 - A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social. Foram eleitos os seguintes Diretores: Diretora: Mariluz Soriano Panzolo, Diretor: Ricardo Soriano; e Diretora: Andrea Soriano que tomaram posse nos seus respectivos cargos. Os Diretores eleitos declaram que não estão incursos em qualquer penalidade de lei que impeçam de exercer a atividade mercantil. A Assembleia foi encerrada e a ata assinada por todos os subscritores. São Paulo, (aa) Mariluz Soriano Panzolo – Presidente – Ricardo Soriano – Secretário; Registrada na JUCESP sob nº 120.181/24-1, em sessão de 14.03.2024.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>